



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda destina-se a Unidade Básica de Saúde de Igrejinha - Rua Maria Vidal de Carvalho s/n Bairro Igrejinha - cep.: 36060-010, para aquisição de BENS PERMANENTES.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Aparecida de Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

